



10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa do 2º Período Legislativo da 18ª Legislatura

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017, nesta cidade, às 20h10min, com a presença das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, e sob Presidência do Vereador Fernando Krelling - PMDB, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa do 2º Período Legislativo da 18ª Legislatura. Foram registradas as ausências dos Vereadores Mauricinho Soares – PMDB e Claudio Aragão - PMDB. A Presidência convidou o Vereador Rodrigo Fachini - PMDB para fazer a leitura do versículo bíblico. Os trabalhos atenderam a seguinte ordem:

Expediente:

DIÁRIO DA CÂMARA – Sessão Extraordinária do dia trinta de agosto de 2017. **GRANDE EXPEDIENTE - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA (Art. 127 a 140 do Regimento Interno):** Em Segundo Turno de Discussão e Votação, em Regime de Prioridade, o **Projeto de Lei Ordinária nº 307/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar”. Em discussão e votação, não havendo manifestações, o projeto foi aprovado pela unanimidade e segue o Autógrafo de Lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Em Segundo Turno de Discussão e Votação, em Regime de Prioridade, o **Projeto de Lei Ordinária nº 341/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar”. Em discussão e votação, não havendo manifestações, o projeto foi aprovado pela unanimidade e segue o Autógrafo de Lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Em Segundo Turno de Discussão e Votação, em Regime de Prioridade, o **Projeto de Lei Ordinária nº 271/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Joinville, quadriênio 2018/2021”. Em discussão e votação, não havendo manifestações, o projeto foi aprovado pela unanimidade e segue o Autógrafo de Lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Em Segundo Turno de Discussão e Votação, em Regime de Prioridade, o **Projeto de Lei Ordinária nº 272/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2018, e dá outras providências”. Em discussão e votação, não havendo manifestações, o projeto foi aprovado pela unanimidade e segue o Autógrafo de Lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno.

Encerramento:

Agradecendo a Deus, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, profissionais de comunicação social, público presente e telespectadores que acompanharam pela TV Câmara, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia quatro de setembro de 2017, às 17h, no Plenário desta Casa. E, para constar, eu, Ana Rita Negrini Hermes - PROS, Primeira Secretária, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Fernando Krelling - PMDB
Presidente

Ana Rita Negrini Hermes – PROS
Primeira Secretária

Licilson Corrêa - PSC
Vice-Presidente

James Schroeder - PDT
Segundo Secretário